



leiro de ensino, desde que oe submeta (e seja aprovado) a exames especiais em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 12 de julho de 1974 a)  
Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI-  
Relator

III-DECISSÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os  
Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 1974  
a)Conselheiro OLIVER GOMES DA CUNHA-Vice-  
Presidente no exercício da Presidência